

Ofício nº 097/2022

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor, **Sebastião Melo**

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre

Praça Montevideu, 10 – Centro

C/ cópia para o Senhor, **ANDRÉ BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa), entidade sindical representativa da categoria municipal, vem, por meio deste, manifestar-se a respeito do Decreto nº 21.732, de 17 de novembro de 2022. Tal decreto altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Diante disso, solicitamos a revisão do documento citado com o objetivo de possibilitar ao servidor e servidora a opção por atender o horário alterado no referido decreto ou manter sua rotina de trabalho.

Desta forma, inclusive estaria procedendo tal como o Governo do Estado do RS, que emitiu Decreto com esse teor.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Cindi Sandri
Diretora SIMPA



Roselia Sibemberg
Diretora SIMPA

RECEBIDO

EM 22/11/2022

Gabinete/ SMAP

Yasmin Lima

10:06 Horar.